

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outro

	ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu CNPJ: 13.866.892/0001-50 Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
	<p align="center"><b>CAPA PROCESSO DISPENSA</b></p> <p align="center"><b>008D/2018</b></p> <p align="center"><b>Secretaria Solicitante:</b></p> <p align="center"><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL</b></p> <p align="center"><b>CONTRATADO : HOTEL FAZENDA ALTO ALEGRE</b>  <b>CNPJ: 15.737.456/0001-06</b></p> <p align="center"><b>VALOR GLOBAL R\$ 7.995,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)</b></p> <p align="center"><b>CABACEIRAS DO PARAGUAÇU 21 DE FEVEREIRO DE 2018</b></p>

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
CNPJ: 13.866.892/0001-50  
Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu –  
BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**

**008D/2018**

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação acima citado, RATIFICA a declaração de Dispensa

Objeto: Contratação de empresa para locação de espaço para realização de confraternização dos grupos da 3ª idade do serviço de Conveniência e Fortalecimento de vínculos a realizar - se no dia 04/03/2018.

Contratado: **HOTEL FAZENDA ALTO - ALEGRE LTDA - EPP**  
**CNPJ: 15.737.456/0001-06**

Valor Total R\$ 7.995,00

Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Gov. Mangabeira - Ba 21 de Fevereiro de 2018

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			Nº 008D/2018	
<p>A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento a ratificação procedida pela Ex.º Prefeito Municipal deste Município , pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.</p>				
Contratada:	<b>HOTEL FAZENDA ALTO - ALEGRE LTDA - EPP</b> <b>CNPJ: 15.737.456/0001-06</b>			
Objeto:	Contratação de empresa para locação de espaço para realização de confraternização dos grupos da 3ª idade do serviço de Conveniência e Fortalecimento de vnculos a realizar - se no dia 04/03/2018.			
Valor Total:	R\$ 7.995,00	Período de Duração:	60 (sessenta) dias	
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93	II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648 , de 1998). (...).”			
<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:</b>				
Secretaria	Órgão / Unidade:	Atividade:	Elemento da Despesa:	Fonte
Secretaria Municipal de Promoção e	04.01	2.025	33.90.39	0
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU 21 de Fevereiro de 2018				
Simone Serra da Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Paraguaçu - Bahia			Cabaceiras do	

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
Prefeitura Municipal

## CONTRATO Nº 014/2018

Considerando o estabelecido no artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, celebra entre si a presente carta - contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA** pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ Nº 13.866.892/0001-50, com sede na Avenida Navio Negreiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Abel Santos da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 1540.707.845-91, designada doravante simplesmente **CONTRATANTE** e o outro lado a empresa HOTEL FAZENDA ALTO ALEGRE, inscrita no CNPJ: 15.737.456/0001-06, situada a Estrada Santa Luzia, Zona Rural, Dom Mascedo Costa/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, com base na Dispensa de Licitação de Nº 008D/201D, acordam e ajustam a presente carta contrato, pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de espaço para realização de confraternização dos grupos da 3ª idade do serviço de Conveniência e Fortalecimento de vínculos a realizar - se no dia 04/03/2018.

**Valor:** valor total contratado é de R\$ 7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

**Do Pagamento:** O pagamento será efetuado, por intermédio de depósito em conta bancária do CONTRATADO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da nota fiscal, em 02 (duas) vias, com a discriminação do objeto, acompanhada de uma cópia da nota de empenho e da ordem de serviço.

**Do Reajustamento:** O preço será fixo e irrevogável

**Vigência:** Este contrato terá vigência da sua assinatura até 23 de Abril de 2018.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.

**Dotação Orçamentária:** As despesas para referida dotação correrão por conta da seguinte Dotação Orçam

**Unidade Orçamentária:** 04.01 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 2025- Gerenciamento das Ações da Sec. Promoção e Assistência Social

**Elemento Despesa:** 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fiscalização:** Caberá a Secretaria Requisitante, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento desta carta-contrato.

**Sanções:** O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, às seguintes multas:

**I)** 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta-contrato até o limite de 30 (trinta)

podendo ainda o Município, a seu critério, cancelar a nota de empenho e impor outras sanções legais cabíveis

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

**Do Foro:** Fica eleito o Foro da cidade de Governador Mangabeira, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cabaceiras do Paraguaçu, 21 de Fevereiro de 2018.

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**HOTEL FAZENDO ALTO ALEGRE**

CNPJ: 15.737.456/0001-06

**CONTRATADO**

\_\_\_\_\_  
Testemunha CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha CPF:

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA PASSEIO DOS GRUPOS DA 3ª IDADE**

CONTRATO Nº. 014/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-  
CONTRATADA: HOTEL FAZENDA ALTO ALEGRE - OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço para  
realização de confraternização dos grupos da 3ª idade do serviço de Conveniência e Fortalecimento de vnculos a  
realizar - se no dia 04/03/2018. - VALOR:R\$ 7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais).- DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 2025 - ELEMENTO: 33.90.39 - VIGÊNCIA: 23/04/2018 - DATA DA ASSINATURA. 21/02/2018